

ATA CACS FUNDEB N°007/2020– Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, as dezesseis horas, tendo como referência a Casa dos Conselhos da SEMAS, situada na Rua B, Qd. E, Lt. 13, N. 56, Vila Viana, em Goiânia – Goiás, iniciou-se a Sessão Plenária virtual dos Conselheiros e Conselheiras do CACS FUNDEB do Município de Goiânia, por meio do aplicativo zoom. A pauta estabelecida e aprovada foi referente as análises e aprovações das Prestações de Contas da Secretaria Municipal de Educação e Esportes – SME, quanto aos recursos do FUNDEB dos meses de maio e junho de 2020; Consulta sobre a composição dos Conselheiros e Conselheiras nas Comissões técnicas do Conselho e informes gerais. Participaram virtualmente as **Conselheiras e Conselheiros eleitos para o mandato do Biênio 2020 a 2022: Aguinaldo Lourenço Filho, Conselheiro Titular, eleito Presidente do CACS**, representando o **Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA; Alessandra da Silva Camelo – Conselheira Titular**, representando o **Conselho Municipal dos Diretores e Gestores das Escolas e CMEIs de Goiânia – CONDIR; Amanda Braga dos Santos – Conselheira Titular e Alcilene Rosa Mendonça – Conselheira Suplente**; ambas representando **Mães de Alunos das Escolas Públicas Municipais; Cláudio Rodrigues Martins – Conselheiro Suplente**, que nesta Sessão, assumiu a titularidade do Conselheiro Titular **Jhonatan de Macedo Sousa** (ausência justificada), sendo ambos, representantes do **Conselho Municipal de Educação de Goiânia - CME; Edileuza de Freitas Miranda Mendonça de Mendonça – Conselheira Titular e Camila Mendes de Lima – Conselheira Suplente; Fernanda Ferreira Gomes – Conselheira Titular**, todas representando o Poder Executivo Municipal; **Ludmylla da Silva Moraes – Conselheira Titular**, representando os **Professores das Escolas Públicas Municipais** e **Sônia Maria Mateus de Barros – Titular**, representando os **servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais**, ambas do **SINTEGO; Rivaél Aguiar Pereira – Conselheiro Titular e Vice Presidente CACS FUNDEB** e representando **Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais**. Ainda participaram Jorge Ricardo Arantes Borges – Secretário Executivo e Ângela Gomes Fernandes de Lima, apoio técnico, da Secretaria executiva CACS FUNDEB. O Presidente Aguinaldo iniciou a Sessão solicitando que fosse lido o Edital de Convocação N° 4, expedido em três de agosto de dois mil e vinte e a pauta proposta e aprovada: 1- Abertura da Sessão pela Presidência e conferência de quórum mínimo; 2- Reapresentação dos Conselheiros CACS FUNDEB, relembrando seus nomes, Instituições e Segmentos; 3 - Informes Gerais sobre a votação do Novo FUNDEB no Congresso Nacional; 4 - Informações e manifestação do membro da Comissão CACS FUNDEB, Conselheiro e Vice Presidente Rivaél, sobre a análise das Prestações de Contas (PCs) e Balancetes da SME, quanto aos Recursos do FUNDEB do Terceiro Bimestre de dois mil e vinte. Deliberação e referendo Plenária CACS FUNDEB; 5 - Recomposição das três Comissões CACS: 1- Comissão de análises prévias das PCs da SME, quanto a aplicação dos Recursos Financeiros do FUNDEB; 2- Comissão de análises anuais prévias das PCs da SME quanto aos Recursos Financeiros Federal e o acompanhamento da execução do Programa Nacional do Transporte Escolar – PNATE; 3- Comissão de análises anuais prévias das PCs da SME, quanto aos Recursos Financeiros dos Programas PAR/SIMEC (Federal) e outros; 6- Deliberações e Encaminhamentos; 7 - Encerramento. O Presidente consultou se havia algum acréscimo na pauta e, não havendo, convidou todos a se reapresentarem. Em seguida solicitou que fossem repassados os informes pelo Secretário Executivo do CACS FUNDEB, sobre o processo de votação em curso, do Projeto de Emenda Constitucional (PEC) do Novo FUNDEB no Senado Federal. O

**Conselho de Acompanhamento, Controle Social e Fiscalização do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Goiânia – Goiás - CACS FUNDEB - Lei Municipal N. 8.888 de 17 de março de 2010.**

mesmo informou que a PEC já havia sido votada e aprovada na Câmara dos Deputados e que se encontrava no Senado Federal, devendo ser votada até o dia dezoito do corrente mês. Solicitou aos Conselheiros e Conselheiras que, acompanhassem as discussões e, na medida do possível através das redes sociais fizessem suas intervenções no sentido de solicitar aos Senadores de Goiás, que a PEC 26/2020 que trata do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) seja aprovada, na sua integralidade, mantendo o estabelecimento do Custo Aluno – Qualidade – CAQ, para que as profundas desigualdades nas condições de oferta de uma educação de qualidade social sejam sanadas. O FUNDEB é a principal fonte de financiamento da educação básica no Brasil e, pela legislação em vigor, acaba no dia 31 de dezembro deste ano. A PEC torna o fundo constitucional e permanente, bem como aumenta a participação da União no financiamento da educação infantil e nos ensinos fundamental e médio. Ressaltou que o principal objetivo da Proposta de Emenda à Constituição 26/2020, que tramita no Senado, é trazer o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação para o texto permanente da Constituição de 1988. Na sequência foi informado que o Conselheiro Jhonatan de Macedo Sousa – Titular, solicitou o afastamento de suas funções no CACS, pois, irá se candidatar ao cargo de Vereador, ficando portanto na função de Titular o Conselheiro Suplente Cláudio Rodrigues Martins. O Presidente lembrou da necessidade da realização da Plenária virtual, online, em detrimento da Pandemia do COVID 19 e, a orientação e recomendação da continuidade do distanciamento social. Informou ainda que, apresentou e publicou os balancetes da SME e o RREO do SIOPE, quanto as Prestações de Contas do FUNDEB, referentes aos meses de **maio e junho** de dois mil e vinte, no grupo de trabalho via whatsapp, para conhecimento, leitura e análise dos Conselheiros. Esclareceu que, o Conselheiro Rivaél Aguiar Pereira, Vice Presidente, representante do segmento de pais de alunos da Rede Municipal de Ensino e membro da Comissão de Conselheiros CACS FUNDEB de análises de Prestações de Contas, analisou as Prestações de Contas relativas aos meses de maio e junho e, o convidou a fazer sua explanação. O Conselheiro Rivaél informou a seus pares que não havia complexidade na análise das PCs da Secretaria Municipal de Educação – SME, haja vista, que a totalidade dos recursos são destinados ao pagamento da folha de pessoal. Que os 60% dos recursos são destinados anualmente à remuneração dos profissionais do magistério; e 40%, aplicada nas demais ações de manutenção e desenvolvimento do ensino. Explicou a análise do Quadro Demonstrativo do mês de maio e junho assim especificados:

REALIZAÇÃO DA RECEITA MAIO			REALIZAÇÃO DA DESPESA MAIO		
Origem da RECEITA	Valor do Mês	Acumulado do Exercício	Origem da DESPESA	Valor do Mês	Acumulado do Exercício
Transferência do FUNDEB	R\$ 27.046.389,14	R\$ 165.650.183,11	Pagtº de Salários	R\$ 29.922.915,27	R\$ 147.160.531,47
---	---	---	Pensão Alimentícia	R\$0,00	R\$0,00
Rendim. Aplic. Financ.	R\$ 4.742,01	R\$ 44.434,59	Contribuições	R\$0,00	R\$0,00
Outras Restituições	R\$0,00	R\$0,00	Aux. Transp.	R\$ 2.831,36	R\$ 8.638.682,99
---	---	R\$0,00	Obrigaçao Patronal	R\$ 4.980.230,09	R\$ 17.329.197,13
---	---	R\$0,00	Auxilio Alimentação	R\$0,00	R\$0,00
---	---	R\$0,00			R\$ 5.264.200,90
I - Sub – Total	R\$ 27.051.131,15	R\$ 165.694.617,70	VII- Sub – Total	R\$ 34.905.976,72	R\$ 178.392.612,49
II-Consigação -Entrada	R\$ 10.026.418,29	R\$ 49.425.920,01	VIII- Consigação - Saída	R\$ 10.072.095,73	R\$ 42.468.597,39
III- Transf. de Financ. Recursos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	IX- Transf. Financ. – conc.	R\$0,00	R\$0,00
IV= (I+II+III) Total Rec. Exerc.	R\$ 37.077.549,44	R\$ 215.120.537,71	X=(VII+VIII+IX) Total Despesa	R\$ 44.978.072,45	R\$ 220.861.209,88

**Conselho de Acompanhamento, Controle Social e Fiscalização do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Goiânia – Goiás - CACS FUNDEB - Lei Municipal N. 8.888 de 17 de março de 2010.**

V - Saldo Inicial 2020	---	RS 16.620.129,85	---	---	---
---	---	---	XI=(VI-X) Saldo mês seguinte	- RS 7.900.523,01	RS 10.879.457,68
VI=(IV+V) Total Geral	RS 37.077.549,44	RS 231.740.667,56	XII=(X+XI) Total Geral	RS 37.077.549,44	RS 231.740.667,56
<b>REALIZAÇÃO DA RECEITA JUNHO</b>			<b>REALIZAÇÃO DA DESPESA JUNHO</b>		
Origem da RECEITA	Valor do Mês	Acumulado do Exercício	Origem da DESPESA	Valor do Mês	Acumulado do Exercício
Transferência do FUNDEB	RS 33.058.308,18	RS 198.708.491,29	Pagtº de Salários	RS 24.951.215,42	RS 172.111.746,89
---	---	---	Pensão Alimentícia	RS0,00	RS0,00
Rendim. de Aplic. Financ.	RS 3.550,73	RS 47.985,32	Contribuições	RS0,00	RS0,00
Outras Restituições	RS0,00	RS0,00	Aux. Transp.	RS 2.347,47	RS 8.641.030,46
---	---	RS0,00	Obrigações Patronal	RS 5.431.465,02	RS 22.760.662,15
---	---	RS0,00	Auxílio Alimentação	RS0,00	RS0,00
---	---	RS0,00	Restos à Pagar	RS0,00	RS 5.264.200,90
I - Sub - Total	RS 33.061.858,91	RS 198.756.476,61	VII- Sub - Total	RS 30.385.027,91	RS 208.777.640,40
II-Conservação -Entrada	RS 7.943.132,23	RS 57.369.052,24	VIII- Conservação - Saída	RS 10.121.488,65	RS 52.590.086,04
III- Transf. de Financ. Recursos	RS 0,00	RS 0,00	IX- Transf. Financ. - conc.	RS0,00	RS0,00
IV=(I+II+III) Total Rec. Exerc.	RS 41.004.991,14	RS 256.125.528,85	X=(VII+VIII+IX) Total Despesa	RS 40.506.516,56	RS 261.367.726,44
V - Saldo Inicial 2020	---	RS 16.620.129,85	---	---	---
---	---	---	XI=(VI-X) Saldo mês seguinte	RS 498.474,58	RS 11.377.932,26
VI=(IV+V) Total Geral	RS 41.004.991,14	RS 272.745.658,70	XII=(X+XI) Total Geral	RS 41.004.991,14	RS 272.745.658,70

O Vice Presidente Rivael informou que nada havendo a considerar que as inviabilizassem, gerassem diligências ou desaprovação, recomendou a aprovação ao Conselho Pleno. Ressaltou ainda, que estão corretos os valores, os documentos apresentados como: os extratos bancários, as ordens de pagamentos e a compatibilidade dos mesmos com os quadros de detalhamentos das receitas e despesas no período, estando observados os critérios legais do FUNDEB, de aplicação mínima de 60% dos gastos com as folhas de pagamento de pessoal e os 40% com despesas de manutenção do Ensino, onde entraram também as despesas como o auxílio transporte e obrigações patronais. Em seguida, os Conselheiros manifestaram-se pela aprovação integral das Prestações de Contas dos Recursos do FUNDEB de **maio no processo n. 83600535/2020** e **junho no processo n. 83859181/2020**, considerando a veracidade dos dados e documentações apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação e Esporte de Goiânia, anteriormente expostos virtualmente. O Conselho Pleno acatou e aprovou as referidas Prestações de Contas, na integralidade e por unanimidade, sem ressalvas, autorizando à Secretaria Executiva a expedição das respectivas certidões CACS FUNDEB das aplicações dos recursos do FUNDEB, para coleta de assinaturas e encaminhamentos posteriores. O Presidente solicita aos Conselheiros e Conselheiras que se manifestem quanto a formação das três Comissões que compõem o CACS FUNDEB, já expostas e explicadas no grupo de trabalho. Por votação as Comissões assim ficaram constituídas: **COMISSÃO CACS FUNDEB ANÁLISES DE PRESTAÇÕES DE CONTAS SME DOS RECURSOS FUNDEB**: 1- Aguinaldo e Paulo; 2 - Alessandra e Diego; 3 - Fernanda e Mirelle; 4 - Ludmylla e Elisabeth ; 5 - Rivael e Marcos Vinicius. Como convidada a Conselheira Alcilene Rosa. **COMISSÃO CACS FUNDEB DE ACOMPANHAMENTO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL E PNATE**: 1 - Amanda Braga e Alcilene Rosa; 2 - Edileuza de Freitas e Camila Mendes; 3 - Ludmylla da Silva e Elisabeth Machado; 4 - Sonia Maria e Elza Santana; 5 - (vago -

